ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal de nº 058/2025 exarado no processo administrativo nº 131/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7° e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**EVALDINO JOSE PICOLO E CIA** CNPJ nº 92.477.736/0001-73, situado na Rod.RS 241, nº1000, Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total **de R\$1.680,00** (mil seiscentos e oitenta reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$1.680,00** (mil seiscentos e oitenta reais).

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviço de lubrificação para os veículos de transporte escolar é necessário para garantir a manutenção, assim previnindo para que não haja grandes problemas que impossibilite o funcionamento do veículo , pois a lubrificação de bicos é um serviço fundamental para que as peças dos veículos estejam bem lubrificadas mantendo a conservação de bom estado para desempenharem suas atividades de deslocamento diariamente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Projeto/Atividade:** 2025 – Manutenção do Transporte Escolar **Despesa:** 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 02 de Abril de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

> Página 1 de 1 www.saovicentedosul.rs.gov.br gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000 Fone: 0800-000-4377